



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024 – DISPENSA N.º 006/2024**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Fábio Carvalho de Castro, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, grupo "A", "B" e "E", mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida o valor de R\$ 4.237,50 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, grupo "A", "B" e "E" no município de Cachoeira de Minas.	750 kg	R\$ 5,65	R\$ 4.237,50

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 12 de novembro de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Fábio Carvalho de Castro  
**AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**